

**RESOLUÇÃO Nº 082/97-CEPE**

Boa Vista, 01 de agosto de 1997.

**Referendar a Resolução nº 004/97-GR, de 29 de julho de 1997.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o que deliberou Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, em sua reunião do dia 01 de agosto de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 004/97-GR, de 29 de julho de 1997, que modifica o Calendário Universitário, aprovado pela resolução nº 030/95-CEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 01 de agosto de 1997.

**Prof. Alan Lemos**

**Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**